



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 013/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Convalida a Resolução 277/2017, da Câmara Municipal de Campo Maior e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidada a Resolução 277/2017, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Maior, em todos os seus termos, bem como de todas as nomeações realizadas com base nesta norma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Carnaúbas, Sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior- Piauí, aos 24 de Maio de 2018. 195º Ano da Batalha do Jenipapo.


JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI